



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do prazo de entrega de mercadorias conforme Requisição nº 22309, Ata de Registro de Preço nº 63/2019 - Processo Licitatório Pregão Presencial nº 32/2019, de acordo com o Memorando Interno nº 021/2019 da Secretaria de Cultura e Turismo, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado por COM-PR
Nº 1804
De 23/07/2019
Resp. Rocimara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br